



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27) 3742-1219 - Telefone (27) 3742 -1188

CNPJ: 32.350.312/0001-72

ANEXO - CONTRATO Nº 000153/2023 - SEQUÊNCIA Nº000002470

Origem		Processo	008414/2023				
Contrato	Contrato Nº 000153/2023						
Empresa	Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste						
CNPJ	CNPJ: 02.236.721/0001-20						
Endereço	Avenida João Quiuqui, 411 - Centro - Aguiá Branca - ES - CEP: 29795000						
Secretaria	00012 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Local	00082 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Dotação	00593-150000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	001	<p>RATEIO</p> <p>o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados, nos termos do art. 8º da lei n.º 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da câmara setorial de meio ambiente, agricultura – csmaa do consórcio para fins de prestação de serviço de apoio técnico relacionado ao licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental, referente às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizadas o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei nº 11.107/2005, combinado com disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar nº 140/2011, no modelo de governança regional, na forma disposta nos §1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo como finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara de setorial de meio ambiente e agricultura.</p> <p>parágrafo único – consideram-se despesas do consórcio, entre outras:</p> <p>a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção da sede da câmara setorial de meio ambiente e agricultura do consórcio;</p> <p>b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio previstos no contrato de consórcio público respectivo relativas ao meio ambiente/fiscalização ambiental;</p> <p>c) custos despendidos na remuneração de empregados públicos da área de meio ambiente do consórcio, nela incluída os encargos patronais e demais vantagens e ou benefícios;</p> <p>d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas e projetos executados pelo consórcio na área de meio ambiente;</p> <p>e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao consórcio;</p> <p>f) custos despendidos com viagens a serviço do consórcio, incluindo diárias, hospedagem e outros;</p> <p>g) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências na área de meio ambiente e de consórcios públicos, bem como o aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado e avanços na área de meio ambiente.</p>		SERV	1,00	34.375,000	34.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27) 3742-1219 - Telefone (27) 3742-1188
CNPJ: 32.350.312/0001-72

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 34.375,00							
<i>Local</i>		00082 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
<i>Dotação</i>		00594-150000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
002	001	<p>RATEIO</p> <p>o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados, nos termos do art. 8º da lei n.º 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da câmara setorial de meio ambiente, agricultura – csmaa do consórcio para fins de prestação de serviço de apoio técnico relacionado ao licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental, referente às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizadas o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei nº 11.107/2005, combinado com disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar nº 140/2011, no modelo de governança regional, na forma disposta nos §1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo como finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara de setorial de meio ambiente e agricultura.</p> <p>parágrafo único – consideram-se despesas do consórcio, entre outras:</p> <p>a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção da sede da câmara setorial de meio ambiente e agricultura do consórcio;</p> <p>b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio previstos no contrato de consórcio público respectivo relativas ao meio ambiente/fiscalização ambiental;</p> <p>c) custos despendidos na remuneração de empregados públicos da área de meio ambiente do consórcio, nela incluída os encargos patronais e demais vantagens e ou benefícios;</p> <p>d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas e projetos executados pelo consórcio na área de meio ambiente;</p> <p>e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao consórcio;</p> <p>f) custos despendidos com viagens a serviço do consórcio, incluindo diárias, hospedagem e outros;</p> <p>g) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências na área de meio ambiente e de consórcios públicos, bem como o aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado e avanços na área de meio ambiente.</p>					
				SERV	1,00	55.000,000	55.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 55.000,00							
<i>Local</i>		00082 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
<i>Dotação</i>		00595-150000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
003	001	<p>RATEIO</p> <p>o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados, nos termos do art. 8º da lei n.º 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o</p>					
				SERV	1,00	625,000	625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27)
3742-1219 - Telefone (27) 3742 -1188
CNPJ: 32.350.312/0001-72

	<p>efetivo funcionamento da câmara setorial de meio ambiente, agricultura – csmaa do consórcio para fins de prestação de serviço de apoio técnico relacionado ao licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental, referente às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizadas o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei nº 11.107/2005, combinado com disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar nº 140/2011, no modelo de governança regional, na forma disposta nos §1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo como finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara de setorial de meio ambiente e agricultura.</p> <p>parágrafo único – consideram-se despesas do consórcio, entre outras:</p> <p>a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção da sede da câmara setorial de meio ambiente e agricultura do consórcio;</p> <p>b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio previstos no contrato de consórcio público respectivo relativas ao meio ambiente/fiscalização ambiental;</p> <p>c) custos despendidos na remuneração de empregados públicos da área de meio ambiente do consórcio, nela incluída os encargos patronais e demais vantagens e ou benefícios;</p> <p>d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas e projetos executados pelo consórcio na área de meio ambiente;</p> <p>e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao consórcio;</p> <p>f) custos despendidos com viagens a serviço do consórcio, incluindo diárias, hospedagem e outros;</p> <p>g) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências na área de meio ambiente e de consórcios públicos, bem como o aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado e avanços na área de meio ambiente.</p>					
						Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 625,00
						Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 90.000,00
						Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste: 90.000,00